

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 056/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publicado 01/11/16

Retirado em 01/11/16


Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Concede Gratificação de 40% a Assessora
Jurídica do IPASMUN”.

O Diretor de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento, à servidora comissionada do Ipasmun **Polyana Guimarães Brito**, de acordo com o inciso I, do art. 60, da Lei Municipal nº 1.905/2010, a contar de 01 de outubro de 2016.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/10/16.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de novembro de 2016.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência